**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38 /2024**

Altera o Anexo I da Resolução

Legislativa nº 563/08 e dá outras providencias.

Art. 1º - O Auditório da Creche Escola Sementinha, de que trata o Anexo I da Resolução Legislativa nº 563, de 18 de dezembro de 2008, que regulamenta a denominação dos espaços e ambientes da Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, passa a denominar-se “**Auditório Clarice Haickel”.**

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02 de abril de 2024.

Antônio Pereira

Deputado Estadual